

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
2842874320200915103025

**Processo 0805409-77.2020.8.23.0010 ⭐ - (210 dia(s) em tramitação)****Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 10441 - Acidente de Trânsito**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)				
<b>Realces</b>									
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória									
<b>Filtros</b>									
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>									
41 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 41									
500 por pág. <b>1</b>									
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por						
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>									
<input type="checkbox"/>	41 15/09/2020 10:30:25	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (05/09/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>						
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;">41.1 Arquivo: Petição</td> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;">2699320IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf</td> <td style="padding: 5px; vertical-align: top;">Público</td> </tr> </table>						41.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2699320IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público
41.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2699320IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (05/09/2020) e ao evento de expedição seq. 37.									
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b>									
(Pelo advogado/curador/defensor de ERIVAN PEIXOTO VIEIRA) em 08/09/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (05/09/2020) e ao evento de expedição seq. 38.									
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
Para advogados/curador/defensor de ERIVAN PEIXOTO VIEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (05/09/2020)									
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b>									
Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 36) JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL (05/09/2020)									
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE LAUDO PERICIAL</b>									
<b>JUNTADA DE CERTIDÃO</b>									
<b>DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A</b>									
(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 27.									
<b>HABILITAÇÃO PROVISÓRIA</b>									
Perito Oficial: MARILIA JULIANA MORENO COELHO BATISTA habilitado até 14/10/2020 (90 dias)									
<b>REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADO</b>									
Distribuição realizada referente ao Mandado expedido (seq. 31) em 15/07/2020 11:09:58. Tipo: Distribuição Inicial Automática. Oficial de Justiça Designado: JOELSON DE ASSIS SALLES. Parte: ERIVAN PEIXOTO VIEIRA									
<b>EXPEDIÇÃO DE MANDADO</b>									
Prazo de 0 dias úteis. Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020 11:31:45). Natureza: Intimação. Parte: ERIVAN PEIXOTO VIEIRA. Identificador do Cumprimento: 0001									
<b>DECORRIDO PRAZO DE ERIVAN PEIXOTO VIEIRA</b>									
(P/ advgs. de ERIVAN PEIXOTO VIEIRA *Referente ao evento (seq. 25) JUNTADA DE CERTIDÃO (02/07/2020) e ao evento de expedição seq. 26.									



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08054097720208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ERIVAN PEIXOTO VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)**.

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

a)  disfunções apenas temporárias

b)  dano anatômico e/ou funcional definitivo (sequelas)

*Atualmente não há sequelas, integridade mantida.*

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no

Logo, resta claro que **não há incapacidade permanente**.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 14 de setembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**

